



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PPD Federal - 2020

1.0 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		e-mail: gerencia@apaesalto.com.br/ adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente: 2536-4	Banco (nome e nº): Banco do Brasil 001	Agência: 6658-3	Praça de pagamento
Nome do Responsável pela Instituição: Dinalva dos Santos Campos		CPF: 255.080163-68	R.G.: 659.766
			Órgão Expedidor: SSP/MA
Cargo: Presidente da Entidade		Função	Tel: (11) 4029-1162
Endereço Completo: Rua Opala, nº 112		CEP: 13.322-144	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto: Juliana Pervital Marques Gomes		RG: 41.274.826.42	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Tel : (11) 4029-1162	Email: servicosocial@apaesalto.com.br

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Destacamos que APAE de Salto atua de forma permanente, continuada e planejada de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ofertamos o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social

Atualmente atendemos um total de 170 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Nossos serviços e programas iniciam-se na prevenção das deficiências, estimulação infantil, serviços socioassistenciais, atividades socioeducativas, terapêuticas e culturais, visando sempre à inclusão dos usuários na sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

2.1. Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

3. Descrição do Projeto/ Atividade:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, a ser desenvolvido pela APAE de Salto, foi planejado conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado a famílias de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua inclusão à vida comunitária. A Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla se trata de " um processo que envolve em conjunto articulado, ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras, implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade".

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Pretendemos ofertar atendimento e acompanhamento especializado a 120 usuários de acordo com seus interesses e necessidades. O público alvo deste serviço são: crianças, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos e as suas famílias. Realizaremos também atendimento especializado aos cidadãos

Handwritten signature in blue ink.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

saltenses que necessitem acessar o serviço especializado.

Dentro da oferta do serviço também realizaremos ações de inserção e apoio ao mundo do trabalho, conforme resolução CNAS 33/2011, que prevê a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, visamos mobilizar, encaminhar e acompanhar os usuários para sua futura inclusão no mercado de trabalho.

O trabalho social destinado a este serviço de proteção social de média complexidade serão as ações de: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços e programas ofertados pela instituição, planejadas e executadas com auxílio de uma equipe habilitada e especializada.

4.1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	Jan/2020	Dez/2020

4.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir dos 00 anos, sem limite de idade e de ambos os sexos, possuímos infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

Atualmente, muito se fala em inclusão das pessoas com deficiência, no entanto para a inclusão existir de forma integral, devemos enxergar o indivíduo como um ser único, não fragmentável, e para que isso ocorra é necessário um atendimento especializado e adaptado às capacidades e habilidades de cada um.

Atuamos na habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência em todas as fases da vida, desde a mais tenra infância, se preocupando também com o envelhecimento dos usuários com patologias graves.

A APAE Salto há 49 anos vem contribuindo de maneira efetiva para o segmento da pessoa com deficiência na cidade de Salto. Ressaltamos que o trabalho da instituição preenche ainda uma lacuna existente no município, é a única especializada, quanto aos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

5. Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover ações que visem desenvolver a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e apoio as famílias através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos, possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.
- Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6. Resultados Esperados:

- Acesso aos direitos socioassistenciais.
- Desenvolvimento de atitudes e habilidades para integração no mundo do trabalho.
- Proteção social e cuidados para os usuários e suas famílias voltados ao desenvolvimento de autonomias e melhora na qualidade de vida.

7. Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; possibilitando o acolhimento das demandas, interesses e necessidades dos usuários e suas famílias.	- Acesso aos direitos socioassistenciais.	- Nº de pessoas atendidas pelo serviço social que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade.	- Planilha de atendimento Diário. - Planilha de Visitas domiciliar. - Registro em Prontuário.

S *de*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

2. Ofertar ações que possibilite a integração ao mercado de trabalho de acordo com a resolução CNAS 33/2011;	-Desenvolvimento de atitudes e habilidades para integração no mundo do trabalho.	Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho.	- Lista de presença do grupo -Fotos - Plano de Avaliação.
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	- Proteção social e cuidados para os usuários e suas famílias voltados ao desenvolvimento de autonomies, melhora na qualidade de vida.	Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	- Lista Geral dos usuários frequentes nos serviços e programas da instituição. - Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e sua família nos serviços ofertados pela instituição. -Aplicação de Pesquisa.

8. Metas a Serem Atingidas.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se que 30% dos usuários e suas famílias tenham acesso a orientações referente aos direitos socioassistenciais, conforme suas demandas, interesses e necessidade.	-Nº de pessoas atendidas pelo serviço social que tiveram acesso a orientações conforme suas demandas, interesses e necessidade	- Planilha de atendimento Diário. -Planilha de Visitas domiciliar. -Registro em Prontuário.
5 % dos usuários deverão ser incluídos no grupo de integração ao mercado de trabalho. 5% dos usuários desenvolvam atitudes e habilidades para o mundo do mercado de trabalho	-Nº de usuários participantes do grupo de integração ao mercado de trabalho. -Nº de usuários do grupo de adquiriram novas habilidades e atitudes significativas para mundo do trabalho.	- Lista de presença do grupo -Fotos - Plano de Avaliação.
Espera-se assegurar a 80% dos usuários e suas famílias rede de apoio social , ofertando os demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade.	Nº usuários participantes nos demais serviços e programas da instituição em interface com o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.	- Lista Geral dos usuários frequentes nos serviços e programas da instituição. - Fotos das atividades desenvolvidas para os usuários e suas famílias. -Aplicação de Pesquisa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

9. Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações serão desenvolvidas de forma permanente, contínua e planejada, através de atendimentos individuais, psicossocial, em grupos e visitas domiciliares, executados pelos setores de psicologia e serviço social, habilitados para a prestação deste serviço especializado.

9.1 Cronograma de Atividades Propostas:

Atividades/Mês	01 Jan	02 Fev	03 Mar	04 Abr	05 Mai	06 Jun	07 Jul	08 Ag	09 Set	10 Out	11 Nov	12 Dez
Atendimento Individual Segundas, terças e quartas – feiras Carga horária: 6 horas diárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar Quintas-feiras Carga horária: 2: 00 hs / ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Mercado de Trabalho Quinta- Feira ao 12:30 Carga Horária: 30 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Segundas-feiras às 10:30 hs Carga horária: 1:30 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Familiar/ Atendimento Psicossocial Sextas –feiras Carga horária: 3 hs ou conforme demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9.2. Metodologia:

As ações desenvolvidas no serviço acontecerão semanalmente, executadas durante todo ano de 2020, conforme cronograma de atividades, de forma permanente, contínua e planejada.

O Serviço Social terá a finalidade de receber as demandas e realizar as ações necessárias dentro das possibilidades, interesse e necessidades de cada usuário e sua família. A Assistente Social realizará o atendimento individual semanalmente e acompanhamento familiar, desenvolvendo as seguintes ações: acolhida, escuta, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico socioeconômico, preenchimento de formulário para acesso a benefício socioassistencial, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalho interdisciplinar, elaboração de relatórios e prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

A visita domiciliar será realizada todas as quintas-feiras pela dupla psicossocial, conforme demanda do serviço. Esta ação permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Em alguns casos a visita domiciliar será realizada com o objetivo de estender ao âmbito domiciliar o trabalho desenvolvido com o deficiente intelectual no processo de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática, adequando-se para a realidade peculiar de cada família. Também serão realizadas visitas com intuito de averiguar possíveis sinais de maus tratos, negligência familiar e exposição a risco social, sendo realizados acompanhamentos e intervenções quando necessário.

O Grupo Mercado de Trabalho será realizado pela psicóloga e acontecerão todas as quintas-feiras, com a participação de 05 a 10 usuários no grupo conforme demanda com duração de 30 minutos cada encontro. Utilizaremos como estratégias dinâmicas, discussão em grupo, participação em palestra, debates de temas e exposição de filmes. Todas as ações serão voltadas para a integração no mercado de trabalho.

Ressaltamos que este serviço tem uma interface com os demais serviços da instituição, sendo eles o serviço educacional e terapêutico onde os usuários freqüentam as atividades diariamente com auxílio de uma outra equipe habilitada e especializada.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias será executado, de segunda a sexta das 8:00 às 15:00 hs, as ações serão desenvolvidas pelos setores de serviço social e psicologia que contará com apoio de uma secretaria responsável pelo agendamento, recepção e outras funções administrativas que auxiliará para um melhor atendimento das famílias referenciadas e da comunidade saltense.

10. Plano de Aplicação: (em anexo)

10.1 Cronograma de Desembolso:

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.400,00					

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00					

TOTAL GERAL:
R\$ 64.800,00

11. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral de frequência dos usuários, entre outros instrumentais de verificação desenvolvidos pela Assistente Social. A avaliação será realizada quadrimestralmente, verificando das ações através do relatório de execução e a aplicação da pesquisa será realizada no último quadrimestre da execução do plano de trabalho. A equipe gestora ficará responsável em



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

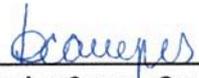
Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

verificar as ações executadas, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

12. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas semanal	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Assistente Social	Assistente Social	30h semanais	CLT
Psicóloga Educacional	Psicóloga	05h semanais	CLT
Auxiliar de Secretaria	Auxiliar de Secretaria	44h semanais	CLT


Juliana Pervital M. Gomes
Assistente Social
CRESS 46943
Juliana Pervital Marques Gomes
Responsável Técnico do Projeto


Dinalva dos Santos Campos
Presidente da APAE Salto

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 30 de setembro de 2019.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

SP, 04/10/2019





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70.
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no M.E.C. sob nº 242.283
 Registrada no CNPJ nº 06.651.003/0001-40

State e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teófilo, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PPD FEDERAL 2020

Cargo/Função	Carga Hor Seman	Qtd. Fun	Valores de Salários e Encargos Mensais					Valor de Salário e Encargos Período Total				
			Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	2.796,23	2.796,23	223,70	27,96	3.019,93	2	5.592,46	447,40	55,92	R\$ 6.039,86
Psicóloga	05h	1	466,04	466,04	37,28	4,66	503,32	2	932,08	74,57	9,32	R\$ 1.006,64
Auxiliar de Secret	44h	1	1.327,82	1.327,82	106,23	13,28	1.434,05	2	2.655,64	212,45	26,56	R\$ 2.868,09
												R\$ 9.914,59

AUMENTO DE 4%

Cargo/Função	Carga Horária	Qtd. Fun	Salário Mensal	Salário Mer	FGTS Mens	PIS Mensal	Custo Total M	Qtd. Mes	Sal. T. Mensal	FGTS Total	PIS total	Custo Período Total
Assis. Social	30h	1	2.908,08	2.908,08	232,65	29,08	3.140,73	10	29.080,79	2.326,46	290,81	R\$ 31.407,26
Psicóloga	05h	1	484,68	484,68	38,77	4,85	523,45	10	4.846,80	387,74	48,47	R\$ 5.234,54
Auxiliar de Secret	44h	1	1.380,93	1.380,93	110,47	13,81	1.491,41	10	13.809,33	1.104,75	138,09	R\$ 14.914,07
												R\$ 51.555,87

Provisões (13º Salário/ Férias/ Outros)

Cargo/Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total M	Qtd.	Provisão T	Provisão 13º	Provisão 1/3	FGTS sobr	PIS Mensal	Custo Total
Assis. Social	2.908,08	1	2.908,08	12	348,97	2.908,08	969,36	310,20	38,77	R\$ 4.187,63
Psicóloga	484,68	1	484,68	12	58,16	484,68	161,56	51,70	6,46	R\$ 697,94
Auxiliar de Secret	1.380,93	1	1.380,93	12	165,71	1.380,93	460,31	147,30	18,41	R\$ 1.988,54
					572,84					R\$ 6.874,12

VALOR TOTAL DO RECURSO
R\$ 64.800,00

VALOR TOTAL GASTO
R\$ 68.344,57

Total Gasto R\$ 68.344,57
 Total Recurso R\$ **R\$ 64.800,00**
 -5% 3.544,57

Dinalva dos Santos Campos
 Presidente APAE de Salto

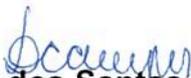


Declaração de Conta Bancária

Eu Dinalva dos Santos Campos CPF.255.080.163-68, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, CNPJ.56.651.003/0001-40 declaro para os devidos fins que a conta bancária específica para o Termo de Colaboração 2020 será:

- Banco do Brasil
- Agência 6658-3
- Conta Corrente 2536-4
- Salto/SP

Atenciosamente,


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto

Estância Turística de Salto, 25 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Joaquim Nabuco,11 - centro Salto/SP – fone (11) 4028 0823

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO	
OBJETO	TEM A FINALIDADE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE 120 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CREDORA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO
CONT. ADM	235/2017
PROCESSO ADM	8674/2017
Nº RESERVA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.11.02.339039.08.244.0006.2.637.05.500031 (Ficha 297)

ANO 2020							
SECRETARIA	FICHA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO SOCIAL		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

FICHA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	
TOTAL	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00



JOSE CARLOS GRIGOLETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA